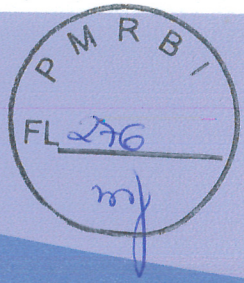


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72
Ofício n.º 021/2022.




Rio Bonito do Iguaçu, 04 de julho de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
A/C - Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Getúlio Vargas, 132, Sala 01, Centro, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO** conforme **Contrato Administrativo n.º 009/2022 e ADITIVOS, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 001/2022 – PMRBI e seus Anexos**, celebrado entre as partes, tendo em vista os atrasos ocorridos durante a execução do presente contrato, especialmente no que se refere as condições climáticas, devido a períodos de grande quantidade de chuvas, especialmente no início da execução dos trabalhos, parte de fundação e alvenaria, antes que fosse possível a cobertura da referida obra, fato que permitiria a continuidade dos trabalhos sob qualquer condição climática. Solicitamos para tal, que se adicione o prazo de 03 (três) meses, para o prazo de execução do referido contrato, tendo por base a atual situação de execução, tendo o andamento da obra na casa de 65% (sessenta e cinco por cento), faz-se necessária a adição de tal período.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG – 7.373.882 – 2 SSPPR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdeperieri@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



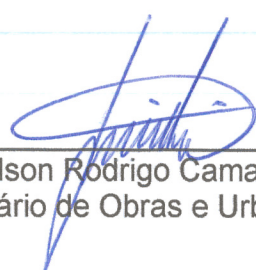
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ao Dpto. de Engenharia
A/c. Amarildo / Yan

A Secretaria de Obras e Urbanismo, vem através deste, solicitar a este departamento para que proceda os tramites legais para aditamento do prazo do Contrato Administrativo nº 009/2022-PMRBI e Tomada de Preços nº 001/20222-PMRBI, cuja contratada é a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, referente a obra: **MINI CENTRO COMERCIAL (CAMELÔDROMO)**, constatou-se a necessidade da concessão de tal prazo, devido ao período prolongado de chuvas dos últimos meses, o que ocasionou atraso no cronograma da obra.

Pelo exposto, somos favoráveis à concessão do prazo de execução por mais **03 (Três) meses** a partir da data do vencimento do contrato, para que a empresa possa cumprir o cronograma físico da obra em questão.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de julho de 2022.

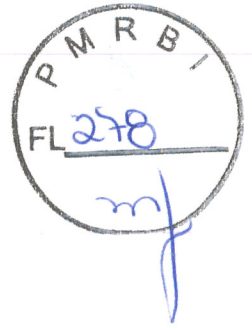

Edson Rodrigo Camargo
Secretário de Obras e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



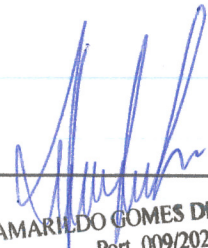
PARECER TÉCNICO

O Departamento de Engenharia, vem emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 009/2022-PMRBI e Tomada de Preços nº 001/2021-PMRBI, cuja contratada é a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente a obra: MINI CENTRO COMERCIAL (CAMELÔDROMO). Constatou-se a necessidade da concessão de tal prazo, devido ao período prolongado de chuvas nos últimos meses, o que ocasionou atraso no cronograma da obra.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à concessão do prazo de execução por mais **03 (Três) meses** a partir da data do vencimento, para que a empresa possa cumprir o cronograma físico da obra em questão.

É o parecer

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de julho de 2022.


AMARELLO GOMES DE ALMEIDA
Port. 009/2021
Desenhista Projetista



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 * email: eng@prefeitura.gov.br
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 36531122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná



MEMORANDO INTERNO N.º 23/2022

DE: Departamento de Engenharia
PARA: Departamento de Compras
ASSUNTO: Aditamento de Prazo de Contrato Administrativo
OBJETO: (Mini Centro Comercial – Camelódromo) Contrato Administrativo n.º
009/2022 TP. 001/2022

O presente memorando tem a finalidade de solicitar a este departamento, providências legais para o aditamento do prazo de Execução do contrato supracitado, conforme documentos anexos.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de julho de 2022


AMARELIDO GOMES DE ALMEIDA
Port. 009/2021
Desenhista Projetista

Recebi em:

06 / 07 / 2022

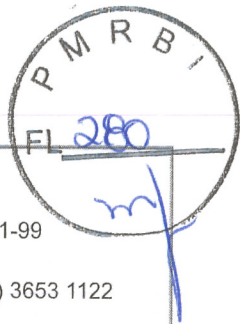
Roniane Bass.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122



CERTIDÃO NEGATIVA 301/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/09/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM2T4XJXEŠM

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELIL

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1352

07.903.213/0001-72

ISENTO

170

ENDEREÇO

RUA GUARAPUAVA, 215 - SALA 01 - LOTEAMENTO TRENTO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Julho de 2022

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:43 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **3FC2.DB61.2E82.64A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 282

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Certidão nº: 21210431/2022

Expedição: 06/07/2022, às 11:25:42

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.903.213/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 07.903.213/0001-72
Razão Social: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA GUARAPUAVA 215 / LOTEAMENTO TRENT0 / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

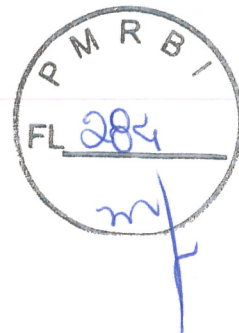
Certificação Número: 2022062201171054499250

Informação obtida em 06/07/2022 11:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027186541-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.903.213/0001-72**
Nome: **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

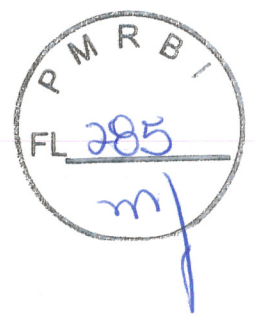


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de julho de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Tomada de Preço nº 1/2022 - Contrato administrativo nº 009/2022-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo para mais 3 (três) meses, solicitado pela Secretaria de Obras e Urbanismo e a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.903.213/0001-72, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



PARECER TÉCNICO OPINATIVO

EMENTA: Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 09/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2022.

RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução da contratação de empresa para construção de edificação em alvenaria com área de 100,00 m², para instalação de um Mini Centro Comercial - Camelódromo, referente ao Contrato Administrativo nº 09/2022, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguçu - PR e a Empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- Memorando Interno advindo da Secretaria de Viação;
- Ofício de solicitação de prazo da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI;
- Indicação de Dotação Orçamentária;
- Memorando Interno advindo do Departamento de Compras;
- Certidões Federal, Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Trabalhista.

É breve o relatório.

PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a

Página 1 de 3





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Consoante se verifica, o prazo de vigência findará em data de 23 de março de 2023, enquanto a execução terá termo final em 24 de julho de 2022, portanto a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpré, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) limite total de vigência de 60 meses;
- 4) prestação regular dos serviços até o momento;
- 5) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 6) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 7) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração e da Empresa na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela

Página 2 de 3



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

CONCLUSÃO:

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, eis que presentes os requisitos ensejadores para tal.

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu— PR, em 07 de julho de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal



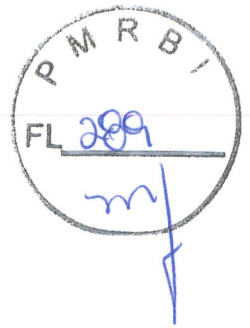


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO A TOMADA DE PREÇO 1/2022, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 07.903.213/0001-72. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 100,00m², PARA INSTALAÇÃO DE UM MINI CENTRO COMERCIAL – CAMELÓDROMO.

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prazo 3 (três) meses, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de julho de 2022.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

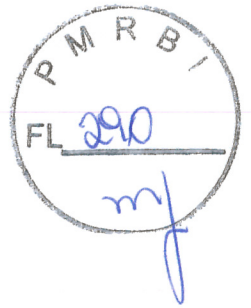


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 07/07/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Parecer jurídico;
- d) Autorização do Prefeito.

Atenciosamente,

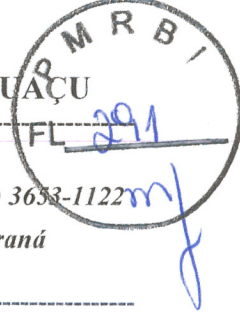
Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 9/2022-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 1/2022-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º. 07.903.213/0001-72, situada na rua Guarapuava, 215, loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDECIR DE PIERI**, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o n.º. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade n.º. 7.373.882-2SSP/PR, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 03 (três) meses, de 24 de julho de 2022 até 23 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


VALDECIR DE PIERI
Contratada

Testemunhas:

1- _____

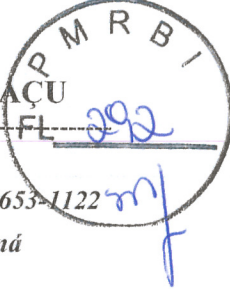
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 9/2022-PMRBI
Tomada de Preços nº. 1/2022-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo – Prazo de execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Guarapuava, 215, loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.373.882-2SSP/PR.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 03 (três) meses, de 24 de julho de 2022 até 23 de outubro de 2022.

Data de Assinatura: 13/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Telefone (0*)41 853.1122

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 64/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal nº. 3.555/2006 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 28 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 64/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 12 de julho de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Telefone (0*)41 853.1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 9/2022-PMRBI
Tomada de Preços nº. 12/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de execução

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: DE PIERI CONSTRUTORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.993.213/0001-72, situada na rua Guaratupa, 215, loteamento Treito, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.373.882-2SSP/PR.
Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 6,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Cancelamento.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 03 (três) meses, de 21 de julho de 2022 até 23 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 13/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Telefone (0*)41 853.1122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 17/2020-PMRBI
Contrato Administrativo nº. 39/2020-PMRBI
SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 7 Setembro, nº. 720, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.950.609/0001-15, situada à Rua Capitão Félix Fleury, 1548, CEP 85.301-210, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 7.599.606-3SSP/PR, inscrito no CPF nº. 026.297.179-84, residente e domiciliado à Rua Capitão Félix Fleury, 1548, fundos, CEP 85.301-210, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarme e assistência técnica em sistema de imagens.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de junho de 2022 até 09 de junho de 2023.
O valor total contratado passa a ser de R\$ 112.227,12 (cento e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).
Data de Assinatura: 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Telefone (0*)41 853.1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 24/2021-PMRBI
Tomada de Preços nº. 5/2021-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Camponholo, 1200 - Sala 202, Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 5.406.041-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 857.230.619-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim do Rosário, 1790, Bairro Boa Vista, Curitiba, PR.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2023.
DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 384.060,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 30/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Telefone (0*)41 853.1122

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 3/2021-PMRBI
RATIFICAÇÃO
4ª ETAPA
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 7/2022-PMRBI

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, em apreciação do processo de Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI - quarta etapa, e concordar plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, e RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 7/2022-PMRBI, de forma que autorizo a contratação da empresa selecionada na quarta fase do presente processo.
PropONENTE SELECIONADA: CLÍNICA MÉDICA GOMES LTDA.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Telefone (0*)41 853.1122

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 46/2022-PMRBI
Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI
Inexigibilidade nº. 7/2022-PMRBI

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CLÍNICA MÉDICA GOMES LTDA., situada à Rua Paraná, nº. 1410, CEP 85.302-120, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ nº. 46.736.828.0001-03, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF nº. 050.677.753-11, portador da cédula de identidade nº. 021539020020/SESP-MA, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº. 1410, CEP 85.302-120, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.
Objeto: Contratação de serviços médicos.
Valor total: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias:
1540-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.34.00.00
4550-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.34.00.00
4555-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.34.00.00
Prazo de vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023
Data de assinatura: 14/07/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Telefone (0*)41 853.1122

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 65/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal nº. 3.555/2006 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 65/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de brinquedos para parque infantil. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de julho de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS
www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Revedor de cosméticos em domicílio	Orlando, Tampa, Miami e Boca Raton	Título de Ramiro Bastos, em "Gabriela Cravo e Canela" (Lit.)	O animal com quatro patas	Evita a subversão ética no esporte	Caligula e Nero, por suas origens
(?) de largada: inicia a corrida		Ponto do macramê			
		"Bontinha, (?) Ordinária", peça teatral	12 meses Código da Austrália na internet		
Sistema de reservatório da Sabesp		Máximo Divisor Comum (sigla)		Rogerlio (?) maior goleiro artilheiro	
		Sol, em inglês Assumir (despesas)		Yoko (?), cantora Fator mimético	
"Fale com (?)", filme de Pedro Almodóvar		Legumes em conserva			
Profissionais como Anísio Teixeira	Rua, em francês Que são quiméricas		Naipe vermelho do baralho		O calçado no estilo Luis XV
Texto do livro de registro de reuniões		Desejo de quem pede a São Longuinho		Decalho (símbolo)	
(?) Purim, cantora brasileira de jazz		Raiz, em inglês Aureola da lua			
Opus (abrev.)		Arvore chamada também de "álamo"			
Brigas com galos fiscalizadas pela Polícia Ambiental				Variedade de maca produzida no Brasil	
Informação prática que visa ajudar		(?) Capp. criador de Ferdinand (HQ)		Local de filmagens Número (abrev.)	
Estudioso do espaço como Carl Sagan					

BANCO 3/ono — tue — sun — 4/root 5/flora, 9/salho alto, 10/cantareira, 17/controla de dopagem